



REGULAMENTO DO CONCURSO DE MACHINHAS DAS FESTIVIDADES "ROSEIRA FOLIA 2019"

REGULAMENTO

O setor de cultura, com o objetivo de fomentar o Carnaval de Roseira, promoverá o primeiro concurso de marchinha para o Carnaval de 2019 no dia 27 de fevereiro (quarta-feira) com início as 20:h00 e término as 23:h00 na praça Sant'Ana-Centro.

1. Quem pode se inscrever?

a) Poderão participar do Concurso compositor residente ou não na cidade de Roseira. Serão aceitas inscrições de músicas no estilo "Marchinha de Carnaval", com tema livre.

2. Como se inscrever?

a) As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 11 a 22 de fevereiro de 2019 na recepção da Prefeitura de Roseira.

b) Por meio do preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I) ou retirada na recepção da Prefeitura de Roseira ou via e-mail Secretaria da Cultura de Roseira secculturaroseira@gmail.com, devendo o inscrito enviar a gravação da marchinha em formato mp3 na íntegra (boa qualidade), para o e-mail citado acima, além da letra da marchinha, cifrada.

c) No ato da inscrição, o(a) proponente poderá indicar os nomes dos(as) interpretes no **máximo 02 (dois)**/instrumentistas no **máximo de 05 (cinco)**, que farão a execução da Marchinha no dia da premiação que são de sua responsabilidade. A marchinha (obra) inscrita não precisa ser inédita.

d) O(a) proponente somente poderá inscrever marchinhas que sejam de sua autoria e/ou que seja titular dos direitos sobre a obra.

3. Como será feita a seleção?

a) O "Concurso de Marchinhas de Roseira" distribuirá três prêmios, sendo 1º, 2º e 3º lugares. A premiação do Concurso será realizada no dia **27 de fevereiro de 2019**, logo após a apresentação e apuração dos finalistas do concurso.

A seleção será realizada em duas etapas:

b) Na primeira etapa, uma banca julgadora formada por 03 (três) profissionais, **anunciará no dia 25 de fevereiro os cinco**



finalistas, através do site oficial da prefeitura de Roseira www.roseira.sp.gov.br;

c) Na segunda etapa, as cinco marchinhas classificadas serão executadas com apresentação em público na praça Sant'Ana no dia 27 de fevereiro de 2019 as 20 horas e julgadas pela bancada de 03 (três) profissionais da área.

d) As composições vencedoras - assim como, eventualmente as 05 (cinco) finalista, farão parte do repertório do Carnaval de Roseira 2019 (Tendo como autorização para este fim a assinatura do responsável feita no ato da inscrição concordando com o uso da obra).

4. Quais serão os prêmios?

a) O Concurso Roseira Folia 2019 - Marchinhas distribuirá os seguintes prêmios:

1º lugar: 01 Bicicleta e Troféu

2º lugar: 01 Brinde surpresa e Troféu

3º lugar: 01 Brinde surpresa e Troféu

Todos os finalistas receberam certificado de participação.

5. Para avaliação do corpo de júri e pontuação.

A banca de jurados será composta por dois músicos e um professor de artes, que julgarão os seguintes quesitos:

1. Melodia

2. Letra da música

3. Apresentação

a) **Pontuação**

A pontuação da final, será de **0 a 10 pontos** para cada item em julgamento.

b) **Apresentação**

Ao ser anunciado pelo apresentador o competidor terá no máximo 5 (cinco) minutos para o início da apresentação, sendo descontado após este prazo 0,5 por minuto excedente.

OBS:

Em caso de empate o critério vencedor seguirá a seguinte ordem

1-) melodia

2-) letra da musica

3-) apresentação

Se persistir ainda o empate, nova apresentação e julgamento

6. Outras informações

a) Não haverá ajuda de custo para os participantes. As despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e outras dos concorrentes, são de responsabilidade exclusiva dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900-CEP 12580-000
CNPJ Nº 45.212.008/0001-50

- b) **Não haverá banda de apoio**, sendo que o concorrente deverá trazer 01 (um) instrumento harmônico obrigatórios violão ou teclado e seu próprio vocalista para a defesa da marcha, instrumentos facultativos **rítmicos e metais**.
O som fica a cargo dos realizadores do evento.
- c) Serão desclassificadas obras que expressem racismo, homofobia ou ódio a grupos sociais.
- d) Só serão aceitas inscrições de duas obras por autores sendo que apenas uma poderá ser finalista.
- e) No ato da inscrição, o(a) (s) autor(es) (as) da(s) composição, autoriza(m) automaticamente a liberação do recolhimento de direitos autorais de imagem e transmissão de voz pelo setor de cultura de Roseira, em qualquer meio, seja ele impresso, eletrônico ou apresentação ao vivo, para todas as finalidades que guardem relação com o "1º Concurso de Marchinhas do município de Roseira - Carnaval 2019".
- f) A inscrição da obra no "1º Concurso de Marchinhas da cidade de Roseira - Carnaval 2019" pressupõe a aceitação e concordância com os termos deste regulamento.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento do município de Roseira.
- h) Atenção a ordem de apresentação dos finalistas será realizada por sorteio pela banca de seleção da primeira etapa.
- i) Os finalistas deverão estar no recinto de evento pronto para sua apresentação com uma hora de antecedência para passagem do som.
- j) A prefeitura Municipal através do setor de Cultura poderá cancelar o concurso de marchinha, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

Roseira, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANA APARECIDA RIBEIRO ALVES FERREIRA
Diretora da Secretaria da Cultura



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do responsável pela inscrição:

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Exp.: _____ CPF: _____

Data Nasc.: ___/___/___ Sexo ()Fem. ()Masc.

Endereço: _____

_____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefones () _____

Celular () _____ e-mail: _____

Dados da Música

Nome da Canção: _____

Autor(es): _____

Tempo da música: _____

Nome do interprete: _____

Declaro conhecer e estar de acordo com todos os itens do Regulamento
deste Concurso.

_____, _____ de Fevereiro de 2019.

(Local e data da inscrição)

Assinatura do responsável pela inscrição